



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL**

**Subseção Judiciária de Barreiras -BA  
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Barreiras -BA**

**EDITAL PARA CHECIMENTO DE TERCEIROS  
PRAZO 10 (DEZ) DIAS**

**PROCESSO:** 1005088-21.2020.4.01.3303

**CLASSE:** DESAPROPRIAÇÃO (90)

**POLO ATIVO:** VALEC ENGENHARIA CONSTRUÇOES E FERROVIAS S/A

**REPRESENTANTES POLO ATIVO:** PEDRO HENRIQUE LAGO PEIXOTO - BA31939

**POLO PASSIVO:** JOAO CARLOS JACOBSEN RODRIGUES e outros

**REPRESENTANTES POLO PASSIVO:** MARCIO ROGERIO DE SOUZA - PR16661

**FINALIDADE:** Dar conhecimento a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal, tramita os autos da Ação de DESAPROPRIAÇÃO no 1005088-21.2020.4.01.3303, tendo por objeto de desapropriação a área da área da área de 21,85ha da Fazenda Guaíçara, situada no município de São Desidério - BA, da qual o expropriante deixou de apresentar documento comprobatório de propriedade e registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de São Desidério - BA, cuja fração fora declarada de utilidade pública para fins rodoviários, conforme consta da petição inicial e documentos que a acompanham, tendo sido o preço da indenização fixado em R\$ 158.260,22.

Assim, o presente edital é expedido em cumprimento ao disposto na Lei Complementar 76/1993, para conhecimento dos interessados e eventual impugnação de terceiros.

**SEDE DO JUÍZO:** Vara Única da Subseção Judiciária de Barreiras-BA, localizada na Rua Aníbal Alves Barbosa, s/n, Centro, 5o andar, Fórum Tarcilo Vieira de Melo, CEP: 47.800-163.

Barreiras - BA, data da assinatura.

**GUSTAVO FIGUEIREDO MELILO CAROLINO**  
Juiz Federal Substituto  
Subseção Judiciária de Barreiras-BA